

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “HALLOWEEN TROPICAL PALLADIUM CURITIBA 2026

1. DO EVENTO E PERÍODO

1.1. A ação promocional "**Halloween Tropical**" Palladium Curitiba 2026", doravante denominada simplesmente "Evento", é realizada pelo ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO PALLADIUM SHOPPING C, inscrita no CNPJ sob o nº : 09.535.834/0001-76, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 4.121, andar P1, bairro Portão, CEP 80610-905, Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente "Promotora" e consiste na caça aos doces pelas crianças previamente inscritas, nas lojas participantes e conforme as regras estabelecidas no presente regulamento.

1.2. O Evento ocorrerá no dia **24/10/2026** no horário das **12h30** às **16h30**, nas dependências do Palladium Shopping Center – Curitiba, situado na Avenida Presidente Kennedy, 4.121, andar P1, bairro Portão, CEP 80610-905, Curitiba/PR.

2. DA PARTICIPAÇÃO E FAIXA ETÁRIA

2.1. A participação na atividade de "**Halloween Tropical**" é destinada exclusivamente a crianças com idade entre **03 (três) e 12 (doze) anos** completos até a data do evento, mediante inscrição antecipada.

2.2. É **obrigatório** que a criança esteja acompanhada, em tempo integral, pelo pai, mãe ou responsável legal maior de 18 anos durante todo o percurso e permanência no Evento. O responsável deverá zelar pela segurança, integridade e comportamento da criança, bem como observar e fazer observar as orientações fornecidas pela Promotora e pelos profissionais responsáveis pelo Evento. O shopping não se responsabiliza pela guarda e monitoria das crianças.

2.3. **DO INGRESSO SOLIDÁRIO:** A participação na ação é totalmente isenta de taxas financeiras, sendo condicionada, de forma obrigatória, à **doação de 01 (um) pacote ou lata de leite em pó integral (mínimo de 380g)** por criança inscrita. Assim, se forem inscritas 03 (três) crianças, deverão ser doados 03 (três) pacotes ou latas de leite em pó.

2.3.1. Não serão aceitos compostos lácteos, leites modificados, fórmulas infantis ou produtos que não estejam na sua embalagem original e lacrada, que se encontrem com embalagens violadas, amassadas, avariadas ou fora do prazo de validade. Toda a arrecadação será destinada à instituição **LISA LAR INFANTIL**.

3. DA INSCRIÇÃO E RETIRADA DO KIT INICIAL

3.1. Para participar, o responsável deverá realizar uma inscrição prévia através do aplicativo PODI, aplicativo oficial do "Palladium Shopping Center – Curitiba", disponível gratuitamente para download na App Store (iOS) e Google Play Store (Android), no dia **19 de outubro de 2026**, em uma das seguintes etapas, e enquanto durarem as vagas para participação no Evento:

- **12hs – abertura 950 (novecentas) vagas**

- **18hs – abertura 950 (novecentas) vagas**

3.2. As vagas são limitadas a **1900 (mil novecentas)** crianças.

3.3. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de conclusão das inscrições no aplicativo, até o limite de vagas estabelecido conforme regulamento.

3.4. O aplicativo é compatível com dispositivos que possuam sistema operacional **Android igual ou superior à versão 8.0 ou IOS igual ou superior à versão 14.**

3.5. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de participação decorrente de incompatibilidade, desatualização ou mau funcionamento do dispositivo móvel utilizado pelo participante.

3.6. O acesso à internet é indispensável para a realização da inscrição.

3.7. A qualidade da conexão poderá variar em razão do dispositivo utilizado, da operadora e das condições momentâneas da rede.

3.8. A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso ou participação decorrente de falhas de conexão, indisponibilidade da rede ou do aplicativo por razões alheias ao seu controle.

3.9. Em caso de instabilidade ou indisponibilidade temporária do aplicativo PODI por motivo de força maior ou caso fortuito, a participação poderá ficar suspensa pelo período necessário à restauração do serviço, permanecendo inalteradas as demais regras e condições de participação previstas neste Regulamento.

3.10. Procedimento de inscrição. Para realizar a inscrição no Evento, o interessado deverá: a) acessar o aplicativo PODI já instalado no seu dispositivo móvel (download gratuito conforme item 3.1 acima); b) efetuar cadastro completo, válido e atualizado, com informações verdadeiras, mediante inserção de nome completo, endereço completo, data de nascimento, número do CPF, telefone com DDD e endereço de e-mail; c) acessar a área destinada ao **Halloween Tropical Palladium Curitiba**; d) realizar a inscrição da(s) criança(s) informando o nome completo e data de nascimento e CPF, observando rigorosamente a faixa etária estabelecida neste Regulamento; e) aceitar expressamente os termos e condições deste Regulamento; e) concluir a inscrição dentro do período estabelecido e enquanto houver disponibilidade de vagas.

3.10.1. O responsável pela inscrição é integralmente responsável pela **veracidade, exatidão e atualização das informações fornecidas**, especialmente quanto à data de nascimento da(s) criança(s) inscrita(s).

3.10.2. A Promotora poderá realizar a conferência dos dados informados no cadastro e no momento da retirada do kit do Evento, mediante a apresentação de documento de identificação oficial e com foto.

3.10.3. Dados inexatos, incompletos, inválidos ou divergentes poderão impossibilitar a identificação, comunicação ou validação da inscrição.

3.10.3. Caso a conferência dos dados identifique informações incorretas, inconsistentes ou divergentes que resultem no descumprimento da faixa etária prevista neste Regulamento, a inscrição poderá ser cancelada, **sem garantia de disponibilização de nova vaga**.

3.10.4. A simples realização do cadastro ou acesso ao aplicativo não garante a reserva de vaga. Somente serão consideradas válidas as inscrições efetivamente concluídas no aplicativo PODI, mediante a emissão da respectiva confirmação pelo sistema.

3.10.5. A realização da inscrição antecipada por meio do aplicativo PODI representa a **reserva da vaga**, mas não garante, por si só, a efetiva participação no Evento ou o recebimento do kit, pois dependerá do comparecimento do responsável e da(s) criança(s) inscritas no local da retirada do Kit, da confirmação da inscrição e realização da doação, conforme o presente regulamento.

3.11. No dia e horário agendados, o responsável deverá comparecer posto de retirada, localizado na Mini Praça de Eventos, piso L1, próximo a loja Leo Cosméticos, apresentar (QR Code) e realizar a **entrega física da doação do leite em pó** para receber o Kit do Evento.

3.4. A não entrega do alimento de forma adequada e conforme o presente regulamento no ato do check-in resultará no cancelamento automático da participação.

3.5. Cada CPF de responsável dá direito a cadastrar no máximo **03 (três)** crianças e cada criança inscrita terá direito a 01 (um) Kit do Evento.

4. DA DINÂMICA DA BRINCADEIRA

4.1. De posse do Kit do Evento, a criança e seu responsável deverão percorrer as dependências do shopping localizando as Lojas Participantes.

4.2. As Lojas Participantes estarão devidamente identificadas no(s) voucher(es) recebidos junto com o Kit do Evento.

4.3. Em cada Loja Participante visitada, a criança deverá entregar o voucher recebido no Kit do Evento e receberá um doce.

4.4. A distribuição dos doces nas lojas é limitada ao estoque diário disponível em cada estabelecimento parceiro.

5. RESPONSABILIDADES E RESTRIÇÕES ALIMENTARES

5.1. **Alerta de Alergia:** Os doces, chocolates e guloseimas distribuídos durante o evento pelas lojas parceiras podem conter glúten, lactose, açúcar, corantes artificiais, oleaginosas (amendoim, castanhas), soja e outros alérgenos.

5.2. É de **exclusiva e total responsabilidade dos pais ou responsáveis legais** fiscalizar e conferir os ingredientes de todos os produtos recebidos antes de

permitir o consumo pelas crianças. A Promotora exime-se de qualquer responsabilidade por reações alérgicas ou problemas de saúde decorrentes da ingestão dos doces.

6. CESSÃO DE USO DE IMAGEM

6.1. Ao participar do Evento, o participante, desde já, autoriza a utilização gratuita, pela Promotora, de seus direitos de imagem (incluindo seu nome, imagem e som de voz) e das crianças por ele inscritas para participar do Evento, em qualquer um dos meios de divulgação escolhidos pela Promotora, para divulgação desta ação promocional pelo período de 02 (dois) anos, contados da data do término da ação promocional.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES

7.1 Ao se cadastrar nesta ação promocional, o participante aceita os termos do presente Regulamento, bem como, autoriza o uso dos seus dados pessoais na forma descrita neste Regulamento.

7.2 A Promotora, assume, neste momento, o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo a confidencialidade sobre tais informações, nos termos legais e através de meios técnicos razoáveis, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, no presente Regulamento e ao fiel cumprimento da execução desta ação promocional, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

7.3 Desta forma, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema de bancos de dados, pela contabilidade e pela auditoria, pela assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

7.4 Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores da Promotora devidamente autorizados, respeitado os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), sempre com o fim de execução e operacionalização desta promoção, além de compromisso de confidencialidade e preservação de privacidade, em conformidade com este Regulamento.

7.5 Os dados pessoais coletados para esta ação promocional ficarão armazenados para fins operacionais, por todo o prazo prescricional aplicável para fim de cumprimento de eventuais obrigações legais envolvendo a ação promocional, nos termos da legislação aplicável. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, exceto os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação legal ou regulatória.

7.6 As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (i) forem de domínio público à época em que

tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após a sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes.

7.7 Em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis e ressalvada a necessidade de manutenção de dados para fins de cumprimento de obrigação legal (vide subitem 7.5 acima), a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para o uso de seus dados, para fins de execução desta ação promocional, concedida nos termos deste Regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail dados@shoppingpalladium.com.br a cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

7.8 No que se refere à manutenção de dados pessoais no banco de dados para fins de facilitar cadastros em futuras ações promocionais, o participante poderá revogar esta autorização, encaminhando e-mail de solicitação de exclusão para o dados@shoppingpalladium.com.br sendo que a Promotora terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para apresentar resposta formal à solicitação encaminhada pelo participante. Da mesma maneira, os participantes poderão revogar a autorização para recebimento de e-mails marketing, SMS, contato via telefone e/ou WhatsApp de informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços da Promotora, do shopping e lojas aderentes, remetendo solicitação para o dados@shoppingpalladium.com.br ou, ainda, no caso de e-mail marketing, assinalando a opção “cancelar recebimento” ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

7.9 Ainda, a Promotora permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais antes da retirada do Kit do Evento, como endereço, telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando remeter solicitação para o dados@shoppingpalladium.com.br (importa destacar que será permitida a mera correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

7.10 Ao término da ação promocional, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de 03 (três) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstos neste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no subitem 7.5 acima.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

8.2. A divulgação desta promoção será feita por meio de peças de comunicação internas e externas, online, mídias sociais e site do Shopping www.palladiumcuritiba.com.br.

8.3. Ao receber o Kit do Evento, caberá ao participante verificar, no ato, se este encontra-se em perfeitas condições. Caso forem constatadas quaisquer irregularidades, o participante deverá solicitar ao atendente, a troca imediata por outro em perfeitas condições.

8.4. A organização poderá adotar as medidas necessárias para garantir a segurança, organização e bom funcionamento do evento.

8.5. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

8.6. Em caso de fraude comprovada e/ou participação por meio da obtenção de vantagem/benefício de forma ilícita ou de descumprimento de quaisquer das regras de participação, constantes neste regulamento, o participante será excluído desta promoção e não terá direito a retirada do Kit do Evento.

8.7. A inscrição é pessoal e vinculada ao CPF utilizado no cadastro, não sendo permitida sua comercialização ou transferência.

8.8. A organização não se responsabiliza pela perda da vaga decorrente da ausência do responsável no local indicado para validação, da não apresentação da confirmação da inscrição e/ou da não entrega da doação do leite em pó.

8.9. As dúvidas, omissões ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos de forma soberana e irrecorrível pela Promotora.

8.10. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.
